



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



## **ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

### **EDITAL 019/2013 – GDHS/HCU-UFU**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na Gestão de Nutrição e Dietética do Hospital de Clínicas de Uberlândia/HCU-UFU.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA VAGA**

<b>Para Estudantes do curso de:</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local do estágio</b>
Técnico em Nutrição e Dietética	18	Área Clínica e Área de Produção – vide quadro abaixo

#### **1.1 AREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:**

<b>Local</b>	<b>Nº técnicos necessários</b>	<b>Horário estágio</b>	<b>Supervisor</b>
<b>Área 1:</b> CCI + CCIII	2	07-12hs	Nutr. Tatiana P. do Amaral Nunes e Nutr. Elisângela P. Carneiro
<b>Área 2:</b> CCII + Unidade Queimados	2	07-12hs	Nutr. Thatty Cristina M. Santos , Nutr. Marilusa Gomes da Silva e Nutr. Cinara Knychala Muniz
<b>Área 3:</b> Clinica médica	2	07-12hs	Nutr. Virgínia de Queiroz Melo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



+ CCV			Nutr. Amanda Torido Santos, Nutr. Dalila Cristina de Almeida e Nutr. Cinara Knychala Muniz
Área 4: Oncologia + Pediatria	2	07-12hs	Nutr. Carina Alves Batista, Nutr. Renata L. da Costa Ferreira e Nutr. Cássia Maria Oliveira
Área 5: Pronto socorro	2	07-12hs	Nutr. Thamiris Almeida Gonzaga e Nutr. José Carlos Vieira
Área 6: Hemodiálise + transplante renal + psiquiatria	2	07-12hs	Nutr. Dalila Cristina de Almeida e Nutr. Gabriela Diehl Raffin
Área 7: Cozinha geral + refeitório	1	07-12hs	Técnica Letícia Mendes Silva
	1	13-18hs	Nutr. Luciana Macedo Amaral
Área 8: Cozinha dietética	1	07-12hs	Técnica Letícia Mendes Silva
	1	13-18hs	Nutr. Gabriela Diehl Raffin
Área 9: Tarde Enfermarias	2	13-18hs	Nutricionistas escalados no dia e já supervisores pela manhã
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		

Quadro 01: Distribuição do quantitativo de estagiário nas áreas de atuação

## 2 - DESCRIÇÕES DA ÁREA

### 2.1.1. As atividades do Técnico em Nutrição e Dietética na Área Clínica:

2.1.2. Verificar nos mapas das clínicas, a presença de dietas especiais;

2.1.3. Fazer a transcrição da dieta do prontuário do paciente para o mapa de dietas, segundo a programação estabelecida da nutricionista;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS**



2.1.4. Solicitar e acompanhar as dietas normais e especiais em todas as suas etapas (pré-preparo, cocção, distribuição e aceitação) e separar com cada copeira os lanches (desjejum, lanche da tarde e ceia);

2.1.5. Fazer antropometria e/ou avaliar o paciente conforme solicitação e orientação do nutricionista;

2.1.6. Identificar e conferir os marmitex dos pacientes no almoço e jantar;

2.1.7. Orientar o paciente sempre que necessário;

2.1.8. Acompanhar a distribuição do almoço e jantar e o resto ingesta dos pacientes;

Acompanhar, orientar e treinar os copeiros na execução das tarefas (distribuição de refeições, higienização de utensílios, equipamentos e ambiente e saúde e higiene do manipulador).

**2.1.9. As atividades do Técnico em Nutrição e Dietética na área de produção:**

2.1.10. Prezar pelas Boas Práticas de Fabricação na área de produção;

2.1.11. Avaliar qualidade sensorial dos alimentos perecíveis recebidos;

2.1.12. Registrar temperatura de recebimento dos alimentos perecíveis recebidos, bem como as temperaturas dos locais de armazenamento dos mesmos;

2.1.13. Auxiliar na manutenção da prática "PVPS" - primeiro que vence, primeiro que sai, no almoxarifado do setor;

2.1.14. Acompanhar o pré-preparo, e distribuição dos alimentos, avaliando características organolépticas e realizando controle de tempo e temperatura;

2.1.15. Coletar amostras de alimentos;

2.1.16. Fiscalizar se as normas de higienização e limpeza de utensílios, equipamentos e ambiente estão sendo cumpridas;

2.1.17. Acompanhar o controle de pragas e qualidade da água do setor;

2.1.18. Repassar ao nutricionista responsável todas as não conformidades encontradas;

2.1.19. Realizar visitas técnicas em estabelecimentos fornecedores de alimentos para o serviço;

2.1.20. Atuar no controle de sobras;

2.1.21. Auxiliar o nutricionista responsável sempre que solicitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



### 3 - PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Estar cursando a partir do 3º período do curso Técnico em Nutrição e Dietética;
- 3.2. Disponibilidade de 30 horas semanais, sendo 5 horas diárias de segunda a sexta-feira, conforme locais de atuação descritos acima, e mais 5 horas no Sábado, Domingo ou Feriado, em escala de revezamento.

### 4 - INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **24/05/2013 à 07/06/2013**.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: [recursoshumanoshcu@gmail.com](mailto:recursoshumanoshcu@gmail.com), contendo currículo/ASSUNTO: **ESTAGIÁRIO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO EM DIETÉTICA**. Informar no currículo o período do curso

### 5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. A jornada de trabalho será de 30 horas semanais, distribuídas em 5 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do setor sem prejuízo das atividades discentes.
- 5.2. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 5.3. O estágio terá duração de **360 (trezentos e sessenta) horas**, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 5.4. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS**



5.5. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no (a) setor, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

5.6. Será selecionado somente o candidato regularmente matriculado em Curso Técnico e que esteja cursando a partir do 3º semestre do curso ou apresente declaração de pendências das horas curriculares.

5.7. Após o resultado final do processo seletivo, a ordem de aprovação dos estagiários equivalerá à ordem do local de atuação referida no quadros 01 acima, distribuídos nas áreas de 01 a 09.

5.8. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

5.8. Ao final do estágio, o (a) estagiário (a) receberá DECLARAÇÃO do setor de atuação, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5.9. O estudante em estágio não-obrigatório não receberá nenhum valor remunerado pelo órgão concedente;

5.10. A seleção do estagiário constará de prova escrita composta de questões específicas do cargo, sendo 40 (quarenta) questões objetivas no valor de 2,5 (dois pontos e meio) cada questão,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS**



devendo o (a) candidato (a) alcançar 60% (sessenta por cento) dos pontos, ou seja, 60 (sessenta) pontos.

5.11. As informações relativas a datas, locais e horários das provas das etapas deste Processo Seletivo serão divulgadas na pagina da UFU, na área do aluno e por e-mail;

5.12. O tempo de realização das provas será de 03 (três) horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade.

5.13. O candidato que chegar após o início da prova, não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.

5.14. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder.

5.15. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

5.16. Será classificado o candidato que obter a maior pontuação na prova escrita, obedecendo a ordem de pontuação;

5.17. Em caso de empate na prova escrita, o desempate obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior número de disciplinas cursadas;
- b) Análise de currículo;

5.18. O candidato aprovado deverá apresentar:

- a) uma foto 3X4 recente
- b) documentação comprobatória que esteja cursando a partir do 3º período ou declaração que ateste a pendência das horas curriculares;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS**



- 
- c) Termo de compromisso de estágio devidamente preenchido e assinado pela Instituição de Ensino;
- d) cópia do cartão de vacina atualizado;

5.19. A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

5.20. O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 23 de maio de 2013.

**DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA**

Diretor Executivo da FAEPU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



---

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BORSOI, Maria Ângela. Nutrição e dietética: noções básicas. 11.ed. São Paulo:Senac São Paulo, 2002.

CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. 2. ed. Barueri: Manole, 2005.

ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause. Alimentos, nutrição & dietoterapia. 11 ed. São Paulo, 2005.

EUCLYDES, Marilene Pinheiro. Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável. 3. ed Viçosa, 2005

GOUVEIA, Enilda L. Cruz. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed., rev. amp. Rio de Janeiro: Revinter, 1999

ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8.ed., rev. ampl. São Paulo: Atheneu, 1999

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. 2.ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2006